# DESPACHO

**Manuel João Trindade Mendes**, Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando o alerta vermelho emitido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que abrangerá o Concelho de Monforte no dia **11 de novembro de 2026**, determina encerrar os serviços da Junta de Freguesia nesse dia, medida esta que visa salvaguardar a segurança e integridade física dos trabalhadores, evitando deslocações e a permanência nos respetivos locais de trabalho durante o período em que se prevê a ocorrência de condições meteorológicas adversas.

Recomenda-se que toda a população deve evitar deslocações não urgentes e à não circulação no espaço público.

Freguesia de Monforte, 10 de novembro de 2026

O Presidente,

(Manuel João Trindade Mendes